

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro - Vieiras - MG - CEP 36895-000
CNPJ 17.947.599/0001-78
Telefax. 32 3755.1000

LEI 799/2007

“Altera o quadro de carreiras da Prefeitura Municipal de Vieiras, criando os cargos que menciona e dá outras providências.”

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I) 04 (quatro) cargos de Auxiliar Administrativo, Nível IV;
- II) 10 (dez) cargos de Motorista, Nível VI;
- III) 01 (um) cargo de Operador de Máquinas, Nível VII;
- IV) 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV.

Art. 2º - As descrições dos cargos criados, suas jornadas e suas funções são as constantes do Anexo V do Decreto 215/99.

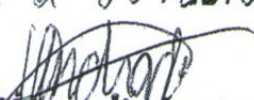
Art. 3º - Os cargos criados passam a ser parte integrante do quadro de cargos de carreira da Prefeitura Municipal de Vieiras – Anexo V do Decreto 215/99, que consolidou as Leis 626/97 e 651/99, somando-se aos já existentes.

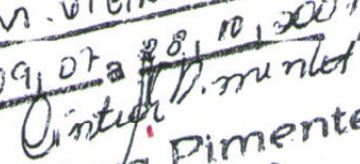
Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário

Vieiras, 27 de setembro de 2007.


Eder Toledo de Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro de Arvore
LOCAL Câmara M. Vieiras
DATA 23/10/2007 a 22/10/2007
NOME 
Wagner Chieareli de Andrade
Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vieiras

PUBLICADO Quadro de Arvore
LOCAL P. M. VIEIRAS
DATA 27/09/07 a 28/10/2007

Cíntia Mara Pimentel
CPF 087.085.746-00